

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Ruy Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Decreto No. 17 de 27 de julho de 2016

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA

2.096 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR

3.3.9.0.14.00 - DIARIAS - CIVIL

Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

Total da Unidade R\$ 2.000,00

Valor Total R\$ 2.000,00

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Inciso :

III - Anulação de Dotação R\$ 2.000,00

Dotações Anuladas

03.11.11 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA

2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA

3.1.9.0.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO

Fonte: 0 2.000,00

Total do Projeto/Atividade R\$ 2.000,00

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO

Praça Ruy Barbosa, 252
Centro
C.N.P.J. : 13.718.176/0001-25

Total da Unidade R\$	2.000,00
<hr/>	
Valor Total R\$	2.000,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data se sua publicação.

João Durval Passos Trabuco
PREFEITO(A) MUNICIPAL